Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 29 DE JUNHO DE 2024 • EDIÇÃO 995 • ANO V

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0509/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E a pedido considerar licenciados, os servidores abaixo relacionados, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral, a contar de 05 de julho de 2024.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO
Heleno José de Souza Fernandes-9.210	23501/2024
Julio Cesar da Silva Alves Pereira-9.150	23396/2024
Mônica Dias Mello-23.299	23444/2024

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0510/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 21131/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal FABIANO PEREIRA DA SILVA, Assistente de Administração e Logística, matrícula(s) 39.800, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0511/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E a pedido considerar licenciados, os servidores abaixo relacionados, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral, a contar de 05 de julho de 2024.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO
Carlos Emir Mussi Júnior-8.984/22.699	24210/2024
Eliezer da Silva Pacheco-27.266	24374/2024
Júlio Martins Antunes Filho-640.780	24403/2024
Maria Graciely da Silva Espirito Santo-43.357	24112/2024
Marilene de Sá Castro-27.556	24426/2024
Vanderlea Piedade-39.122/505.157	24140/2024

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0512/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170331/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal ANDERSON SOARES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem do Trabalho, matrícula(s) 44.022, de acordo com Art. 83 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0513/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 14067/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 14 (quatorze) meses e 16 (dezesseis) dias, para o(a) Servidor(a) Municipal JULIANA LOUREIRO ALVIM CARVALHO, Arquivologista, matrícula(s) 640.766, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 17 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0514/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 4662/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal CARLA BARRETO TEIXEIRA PACHECO, Professor A, matrícula(s) 45.028, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0515/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 10413/2022;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal MAIRA CURY MARTINS DE OLIVEIRA COLBERT, Fonoaudiólogo I-G, matrícula(s) 27.873, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 28 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0516/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16588/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 01 (um) ano, para o(a) Servidor(a) Municipal IZABELLY NOGUEIRA DE ASSIS SOARES, Assistente de Administração e Logística I-F, matrícula(s) 27.316, de acordo com Art. 83 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 27 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa LN SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.948.871/0001-35, credenciado no Chamamento Público nº 009/2023 para realização de atividades culturais na Festa de São Pedro, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, conforme informações constantes do Processo Administrativo n° 22949/2024.

Macaé, 26 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando o FREDSON VITOR PEREIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.655-11, credenciado no Chamamento Público nº 009/2023 para realização de atividades culturais na Festa de São Pedro, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, conforme informações constantes do Processo Administrativo n° 22950/2024.

Macaé, 26 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a MARINETE GARCIA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 004.824.787-13, credenciada no Chamamento Público nº 009/2023 para realização de atividades culturais na Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 30 de junho de 2024, conforme informações constantes do Processo Administrativo n° 22951/2024.

Macaé, 26 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22170/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Saltimbancos – Uma Aventura Musical pela Amizade" – Termo de Execução Cultural n° 082/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 006/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020 – Elemento de Despesa 339031.00.00 – Premiações Culturais – Código Reduzido nº 4445.
V – Empenho Ordinário nº: 001747/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 10.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 10.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 27/06/2024.
X – Partes: MUNICIPIO DE MACAÉ e THIAGO SILVA DO NASCIMENTO.

Macaé, 27 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22176/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Outro lado da ponte" – Termo de Execução Cultural n° 083/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 007/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020 – Elemento de Despesa 339031.00.00 – Premiações Culturais – Código Reduzido nº 4444.
V – Empenho Ordinário nº: 001730/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 50.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 50.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 27/06/2024.
X – Partes: MUNICIPIO DE MACAÉ e LEONARDO SALEH FONSECA DE MENDONÇA

Macaé, 27 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22167/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Narrativas Transmídia para o Palco e as Telas" – Termo de Execução Cultural n° 084/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 006/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020– Elemento de Despesa 339031.00.00– Premiações Culturais– Código Reduzido nº 4445.
V – Empenho Ordinário nº: 001743/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 10.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 10.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 27/06/2024.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LYON DE JESUS FERREIRA.

Macaé, 27 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22180/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A beleza e o caos das Periferias Macaenses" – Termo de Execução Cultural n° 085/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 007/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020 – Elemento de Despesa 339031.00.00 – Premiações Culturais – Código Reduzido nº 4444.
V – Empenho Ordinário nº: 001735/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 100.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 100.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 27/06/2024.
X – Partes: MUNICIPIO DE MACAÉ e 45.334.546 ANA CAROLINA CORREA PEREIRA HABER.

Macaé, 27 de junho 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22165/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Botecar Macaé" – Termo de Execução Cultural n° 086/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 006/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020 – Elemento de Despesa 339031.00.00 – Premiações Culturais – Código Reduzido nº 4445.
V – Empenho Ordinário nº: 001744/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 10.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 10.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 28/06/2024.
X – Partes: MUNICIPIO DE MACAÉ e HUGO RAMOS DIAS.

Macaé, 28 de junho 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

I – Espécie: Termo de Execução – Processo Administrativo nº 22171/2024.
II – Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Clínica VI" – Termo de Execução Cultural n° 087/2024.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 006/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.1.020 – Elemento de Despesa 339031.00.00 – Premiações Culturais – Código Reduzido nº 4445.
V – Empenho Ordinário nº: 001748/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 10.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 10.000,00.
VIII – Prazo de vigência: até 31/12/2024.
IX – Data da assinatura: 28/06/2024.
X – Partes: MUNICIPIO DE MACAÉ e ARTUR SILVA SANTOS.

Macaé, 28 de junho de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024-SEMINF

I – Processo Administrativo nº 76210/2016
II – Partes: Município de Macaé/RJ, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Companhia Distribuidora de Gás do Estado do Rio de Janeiro – CEG RIO S/A
III– Objeto: Serviço de abertura de pavimento em via pública visando à construção de rede e ramal externo servirá para atendimento aos clientes residenciais, comerciais e industriais, nos seguintes endereços: Estrada Hildebrando A. Barbosa/Rua Governador Roberto Silveira – Ajuda/Centro – Obra de rede externa, no passeio e na pista, com travessias de vias e canal (Macaé – Campos), desde o bairro Ajuda ao bairro Centro (Receita Federal), passando por diversos logradouros e ciclovia.
IV – Prazo: 12 (doze) meses.

Macaé, 29 de abril de 2024.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação Especial de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo registrado na data de 20/05/2024.
Autuado: GUIMARÃES E NOGUEIRA LTDA
Processo n° 300859/2024
Data de Autuação: 20/05/2024
Data da Decisão: 14/06/2024
CNPJ: 11.533.491/0001-52
Localidade: Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1852 – Loja. Sol e Mar. Macaé- RJ.
Tipificação da Infração: Art. 10, INCISO XXIX DA LEI FEDERAL n° 6437 de 20/08/77
Penalidade Imposta: Advertência
Inexistindo outras medidas a adotar, arquive-se este processo.

MACAÉ, DE 27 DE JUNHO DE 2024

COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ROGÉRIO MACIEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL
MATRÍCULA 4462

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 371/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

R E S O L V E
Art. 1º Conceder aos servidores municipais arrolados no Anexo Único desta portaria, um novo percentual de adicional por Tempo de Serviço (Triênio) a que fazem jus, a partir da data discriminada, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 196/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de junho de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula	Nome	Triênio	Percentual	Referência
1	44586	EVANDRO COUTINHO FERNANDES	2	10%	19/03/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH N.º 378 /2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de usas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 19944/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Carolinne Farias Amorim, do cargo de Recepcionista Unidade de Saúde Plantonista, matrícula 601456, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 27 de maio de 2024.

Macaé, 26 de junho de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH N.º 379/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de usas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 22069/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Bárbara Ferraz Tavares de Azevedo, do cargo de Médico (PSF) I A, matrícula 046392, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 12 de junho de 2024.

Macaé, 26 de junho de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH N.º 380/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de usas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 20587/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Teresinha Bezerra dos Anjos, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 047314, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 01 de julho de 2024.

Macaé, 28 de junho de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária nº 62, Ano III de 25/07/2022, Portaria nº 1.305/2022:
Desconsiderar o nome da servidora MARIA HELOISA DE SOUZA, Matrícula nº 02439.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA
No Diário Oficial de Macaé, Edição nº 702, Ano III de 11/04/2023, página nº 04 Portaria nº 083/2023:
Onde se lê:

MAT.	NOME	QUANT.	PERCENTUAL	REFERÊNCIA
08320	CARLA BEATRIZ PASSOS DE ALMEIDA	10	50%	02/03/2023

Leia-se:

MAT.	NOME	QUANT.	PERCENTUAL	REFERÊNCIA
08320	CARLA BEATRIZ PASSOS DE ALMEIDA	10	50%	01/01/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

I – Espécie: 2º (segundo) Aditivo – Processo Administrativo nº 110.107/2021.
II – Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo - Contrato n° 061/2022.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 08.306.0074.2.118 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 2227.
V – Empenho: 000110/2024 - Estimativa.
VI – Valor do Contrato: R$ 4.608.293,04
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 3.456.219,78
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data da assinatura: 05/04/2023.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 05 de Abril de 2024.

SABRINA NUNES DIAS DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Dir. Humanos e Acessibilidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria: 006/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres torna pública a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO que tem por objetivo validação de documentação e autodeclaração racial das candidatas inscritas de acordo com condições previstas no Edital nº 01/2024 de oferta de vagas para cursos de qualificação profissional por meio de contratação da instituição Firjan/SENAI – Macaé, vinculado ao Programa Qualifica Mulher. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Alice Ferreira Tavares – Matrícula: 27.188
Andreza Lima Farinha – Matrícula: 44122
Raquel Mendonça dos Anjos Duarte – Matrícula: 406.676
Yaisa Carolina Nunes dos Santos – Matrícula: 40.6672
Deyse Aparecida Carvalho da Frota – Matrícula 42.801

Macaé, 29 de junho de 2024.

Sheila Juvêncio de Oliveira
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Macaé PREFEITURA
Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Macaé-RJ torna público este Edital para oferta de vagas disponíveis nos cursos de qualificação profissional em Pintura Industrial Rolo e Trincha, Assistente de Controle de Qualidade, Fotografia Digital com Smartphone, Caldeireiro Montador, Soldador de Aço Carbono MAG 6G e Criação de Vídeos para Mídias Sociais destinadas a mulheres munícipes a partir de 18 (dezoito) anos, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecidos por meio de contratação da instituição Firjan/SENAI – Macaé.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em exercício de suas atribuições (Lei Complementar Municipal no 309/2022, art. 14), a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Macaé-RJ identifica como necessidades de interesse público, a partir de dados estatísticos locais e nacionais, o enfrentamento à desigualdade de gênero no âmbito do mercado de trabalho do Município de Macaé, bem como o fortalecimento da autonomia da mulher num sentido mais amplo – especialmente considerando que a independência econômica lhe confere não apenas a possibilidade de obter sua subsistência de forma digna, como também lhe proporciona liberdade, de modo a permiti-la alcançar, por exemplo, a quebra de um ciclo de violência doméstica e familiar ou evitar que ingresse em um.

1.2 O presente Edital visa disciplinar as regras para ingresso nos cursos de qualificação oferecidos pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Macaé/RJ, destinado a mulheres munícipes a partir de 18 (dezoito) anos, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de contratação da instituição Firjan/SENAI – Macaé.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 001/2024 serão realizadas conforme os quadros abaixo:

QUADRO 01			
DISPOSIÇÕES GERAIS			
Ação	Datas	Local	Horário
Inscrição e entrega de documentos para os cursos de	**08 e 09/07/2024 -** Pintura Industrial Rolo e Trincha, Assistente de Controle de Qualidade e Fotografia Digital com Smartphone	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Rua Dr. Luiz Bellegard nº139 – Imbetiba – Macaé - RJ	Das 10h às 15h
	10 e 11/07/2024 – Caldeireiro Montador e Soldador de Aço Carbono Mag 6G		
	12/07/2024 – Criação de Vídeos para Mídias Digitais		
Divulgação do resultado das candidatas convocadas para ocupação de vagas	**18/07/2024**	- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Rua Dr. Luiz Bellegard nº139 – Imbetiba – Macaé – RJ - *Site* da Prefeitura de Macaé (www.macae.rj.gov.br)	Das 9h às 17h
Assinatura da efetivação da matrícula	**22 e 23/07/2024 –** Pintura Industrial Rolo e Trincha, Assistente de Controle de Qualidade e Fotografia Digital com Smartphone	- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Rua Dr. Luiz Bellegard nº139 – Imbetiba – Macaé – RJ	Das 9h às 17h
	19 e 20/08/2024 – Caldeireiro Montador e Soldador de Aço Carbono Mag 6G		
	30/09/2024 - Criação de Vídeos para Mídias Digitais		
Divulgação das vagas remanescentes e convocação de candidatas da lista de espera	**30/07/2024 –-** Pintura Industrial Rolo e Trincha, Assistente de Controle de Qualidade e Fotografia Digital com Smartphone	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Rua Dr. Luiz Bellegard nº139 – Imbetiba – Macaé – RJ - *Site* da Prefeitura de Macaé	Das 9h às 17h
	23/08/2024 - Caldeireiro Montador e Soldador de Aço Carbono Mag 6G		
	01/10/2024 - Criação de Vídeos para Mídias Digitais	(www.macae.rj.gov.br)	
Assinatura da efetivação da matrícula	**31/07/2024 e 01/08/2024 -** Pintura Industrial Rolo e Trincha, Assistente de Controle de Qualidade e Fotografia Digital com Smartphone	- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Rua Dr. Luiz Bellegard nº139 – Imbetiba – Macaé – RJ	Das 9h às 17h
	02 e 03/09/2024 - Caldeireiro Montador e Soldador de Aço Carbono Mag 6G		
	07 e 08/10/2024 - Criação de Vídeos para Mídias Digitais		

2.1 As candidatas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro 02, abaixo, que demonstra os cursos oferecidos, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, nas datas previstas no Quadro 01, para inscrição no curso.

2.2 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) senhas para inscrição por curso. As senhas de inscrição serão distribuídas segundo a ordem de chegada das candidatas.

2.3 O ato da inscrição não efetiva a matrícula. A convocação para assinatura da efetivação da matrícula se dará após verificados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé os critérios dos tópicos 5, 6, 7 e 8 deste Edital.

3. DA GRATUIDADE

Os cursos citados neste Edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção – estando, todavia, as candidatas responsáveis pela apresentação de seus documentos e respectivas cópias necessárias à inscrição e posterior matrícula, bem como por futura locomoção ao local de aulas e por quaisquer outras necessidades concernentes à sua própria manutenção no curso.

4. DOS RECURSOS DIDÁTICOS E LOGÍSTICOS

4.1 Caberá à instituição Firjan/SENAI-Macaé fornecer suporte técnico, pedagógico e estrutura SENAI.

4.2 A instituição Firjan/SENAI-Macaé providenciará seguro educacional e uniforme para as alunas.

4.3 A instituição contratada e o Município de Macaé não se responsabilizam pelo repasse de bolsa auxílio, nem pelas despesas de logística para chegada e saída do local do curso (sede do Firjan/SENAI-Macaé), estando as alunas responsáveis por seu próprio transporte e pelos recursos próprios necessários à manutenção de seus estudos.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, com exceção do curso Soldador de Aço Carbono Mag 6G que serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas, para cada curso na modalidade presencial, de acordo com informações discriminadas no QUADRO 02 deste Edital. As inscritas que excederem o número de vagas citado acima permanecerão em lista de espera e serão convocadas, respeitando a ordem de inscrição, caso haja desistência.

5.2 Na destinação das vagas, se dará prioridade absoluta a mulheres em condição de vulnerabilidade social e econômica, considerada a exceção do subtópico 5.3, na forma seguinte:

5.2.1 Grupo 1 - Primeiramente, se dará prioridade àquelas com inscrição atualizada no CadÚnico, com renda mensal formal individual de no máximo 1 (um) salário mínimo e meio;

5.2.2 Grupo 2 - Em segundo lugar, se dará prioridade àquelas que, caso não concorram pelo Grupo 1, comprovem, por outros meios, contarem com renda mensal formal individual de no máximo 1 (um) salário mínimo e meio;

5.2.3 Grupo 3 – Em terceiro lugar, se abrirá a ocupação das vagas para as inscritas que contarem com renda mensal formal superior a 1 (um) salário mínimo e meio.

5.2.3.1 Em cada um dos grupos, se dará preferência às candidatas de renda mais baixa em comparação às de maior renda.

5.3 Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que comprovem contarem ou haverem contado com Registro de Ocorrência Policial ou Medida Protetiva de Urgência (Lei n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha) ocorridos a partir de 2021 (dois mil e vinte de um) em diante, referentes à violência por ela sofrida, e que contem com renda formal atual de até 03 (três) salários mínimos, terão preferência absoluta em relação às demais de todos os grupos, até o total de 02 (duas) vagas (cota), por ordem de inscrição entre elas (as inscritas primeiro prevalecerão em relação às inscritas posteriormente).

5.4 Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.901/2022 que dispõe sobre sistema de cotas, fica reservado 20% das vagas para a população afrodescente. A candidata deverá no ato da inscrição apresentar autodeclaração se designando preta ou parda. O modelo encontra-se em anexo neste edital. (ANEXO I)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

5.5 No QUADRO 02, abaixo, estão discriminado curso/turma, carga horária, modalidade, pré-requisitos, número de turmas, turno, horário, dias, data de início e total de vagas.

QUADRO 02

Ord	Cursos	Modalidade	Pré-requisito	Turmas	Turno	Horário	Dias	Início/ Término	Total de Vagas
1	Pintor(a) Industrial Rolo e Trincha (200 horas)	Presencial	Idade mínima: 18 anos* Escolaridade mínima: 5° ano do Ensino Fundamental	1	Noite	18h às 22h	De 2ª a 6ª feira	05/08/2024 a 11/10/2024	25
2	Assistente de Controle de Qualidade	Presencial	Idade mínima: 18 anos* Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano)	1	Noite	18h às 22h	De 2ª a 6ª feira	05/08/2024 a 11/10/2024	25
3	Fotografia Digital com Smarthphone	Presencial	Idade mínima: 18 anos* Escolaridade mínima: 9° ano do Ensino Fundamental	1	Noite	18h às 22h	De 2ª a 6ª feira	05/08/2024 a 11/10/2024	25
4	Caldeireiro Montador	Presencial	Idade mínima: 18* Escolaridade mínima: 7° ano do Ensino Fundamental	1	Tarde	13h às 17h	De 2ª a 6ª feira	11/09/204 a 19/12/2024	25
5	Soldador de Aço Carbono MAG 6G	Presencial	Idade mínima: 18* Escolaridade mínima: 6°ano do Ensino Fundamental	1	Noite	18h às 22h	De 2ª a 6ª feira	23/09/2024 a 07/12/2024	24
6	Criação de Vídeos para Mídias Sociais	Presencial	Idade mínima: 18* Escolaridade mínima: 9°ano do Ensino Fundamental	1	Noite	18h às 22h	De 2ª a 6ª feira	21/10/2024 a 12/12/2024	25

*A Contratada (Firjan/SENAI-Macaé) permite inscrição de pessoas menores de idade – porém, esta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres atende apenas ao público maior de 18 (dezoito) anos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

5.6 Os cursos serão ministrados na sede do SENAI-Macaé, localizada à Estrada Linha Azul, s/n, bairro Botafogo, Macaé-RJ.

5.7 O conteúdo programático dos cursos consta no ANEXO II deste Edital.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS RELACIONADOS NO QUADRO 04

6.1 Mulher, com idade mínima de 18 (dezoito) anos – por tratar-se do público-alvo das políticas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

6.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso.

7. DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS

7.1 Nos dias destinados à inscrição referidos no QUADRO 01 deste Edital, a candidata deverá comparecer à sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres, situada na Rua Dr. Luiz Bellegard, nº 139, Imbetiba, Macaé – RJ, portando os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade com foto ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho ou habilitação);

b) Cópia do CPF da própria candidata;

c) Cópia e original do comprovante de escolaridade;

d) Cópia e original do comprovante de residência;

e) Foto 3x4

f) Aquelas que desejarem concorrer às vagas por condição de vulnerabilidade social e econômica deverão apresentar cópia e original de documentos hábeis à comprovação dos critérios descritos nos subtópicos 5.3 e 5.4 do presente Edital, quais sejam:

f.1) Em relação à situação de vulnerabilidade social e econômica por renda:

I. Documento atualizado de inscrição no CadÚnico, onde conste a respectiva renda, caso inscrita; ou

II. Carteira de trabalho (original e cópia da folha de identificação e das duas últimas folhas preenchidas) ou documento similar que ateste vínculo ao serviço público.

f.2) Em relação à situação de vulnerabilidade social e econômica pela situação de violência doméstica e familiar:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

I. Cópia e original do respectivo Registro de Ocorrência Policial efetivado a partir do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) ou de Medida Protetiva de Urgência concedida a partir do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

g) Aquelas que desejarem concorrer às vagas para a população afrodescente deverão apresentar autodeclaração se designando preta ou parda, conforme modelo do anexo I.

7.2 No caso da falta de algum documento obrigatório, a inscrição não será efetuada. Em caso de furto/roubo, é obrigatório apresentar o respectivo Registro de Ocorrência.

7.3 Depois de concluído o processo de inscrição, não será permitido alteração de curso – podendo a candidata, todavia, caso não convocada para ocupação de vaga, efetivar nova inscrição caso disponíveis vagas remanescentes.

7.4 A candidata, ao realizar sua inscrição e posterior matrícula, obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato e/ou desobedecendo ao disposto neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DA(S) DATA(S) DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 A relação das convocadas para ocupação de vagas será fixada na sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé e no *site* da Prefeitura de Macaé (www.macae.rj.gov.br), conforme datas estabelecidas no QUADRO 01 deste Edital.

9.2 A candidata impedida de realizar a efetivação da matrícula, por motivos de força maior, poderá ser representada por Procurador(a), mediante Procuração Particular, de próprio punho, acompanhada da cópia de identidade da inscrita, para verificação da assinatura.

9.3 À Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé caberá providenciar e entregar toda a documentação requerida pelo SENAI-Macaé no atendimento ao objeto desta proposta, com antecedência mínima de 5 dias úteis antes do início dos cursos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

10. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato e/ou desobedecendo ao disposto neste Edital.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

Após o encerramento do período de efetivação das matrículas das candidatas, caso restantes vagas, será possibilitado às candidatas inscritas em fila de espera e a candidatas não inscritas, que compareçam à sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres na data definida no QUADRO 1 deste Edital, para confirmarem sua inscrição ou para realizarem inscrição para as vagas ociosas.

12. DA ELIMINAÇÃO, DAS SANÇÕES E DA REPROVAÇÃO

12.1 A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres se reserva ao direito de excluir dos cursos aquela que não comparecer ao primeiro dia de aula e os dois dias subsequentes, salvo por apresentação de atestado médico. Neste caso, se convocará a próxima inscrita da fila de espera para matrícula.

12.2 A aluna que evadir do curso (total de 25% – vinte e cinco por cento – de ausência sem apresentação de atestado médico) no qual foi matriculada restará impedida de participar do próximo edital de cursos ofertados por esta Secretaria.

12.3 Cada aluna será responsável por sua própria reprovação, caso ocorrida. A reprovação se dará caso a aluna não conte com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença às aulas e não alcance o mínimo de 60 pontos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ficará a cargo da Comissão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres julgar e decidir as questões omissas apresentadas.

Sheila Juvêncio de Oliveira Viana
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Matrícula 406.237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____ com CPF nº_____, portador do documento de identificação nº _____, declaro para os devidos fins, que sou_____ (Informar a etnia: preta ou parda).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura da declarante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ANEXO II

1.1 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CURSOS

1.1.1 **Curso Pintura Industrial Rolo e Trincha**

Objetivo: Realizar trabalhos de pintura industrial com rolo e trincha, fazendo limpeza e tratamento de superfície, seguindo normas e procedimentos técnicos e de segurança, em ambiente Offshore e Onshore.

Conteúdo Programático

Tecnologia do Processo de Pintura Industrial: Responsabilidade do Pintor; Corrosão: Técnicas de proteção anticorrosiva. Constituintes de uma tinta (veículos, resinas, pigmentos, aditivos e solventes); Principais Tintas: Tinta de Zinco etil-Silicato; Tinta epóxi-Óxido de Ferro, Tinta de Aderência de Cromato Básico de Zinco e Polivinil butiral; Tinta de Alcatrão de HulhaEpoxi Poliamida; Tinta de Alcatrão de Hulha-Epoxi Poliamida; Tinta de aderência epóxi-Isocianato-óxido de ferro; Tinta de fundi epóxi Pigmentada com alumínio; Tinta epóxi poliamida de alta espessura; Tinta de acabamento epóxi sem solvente; Tinta Epóxi–Fosfato de zinco de Alta espessura; Recebimento de tinta; Propriedades fundamentais de películas: Mecanismos de formação da película; Evaporação do solvente; Oxidação; Polimerização por reação química à temperatura ambiente; Principais mecanismos de proteção da película de tinta; Proteção por barreira;

Conceito básico de esquema de Pintura. Pintura de equipamento Industrial; Pintura externa de Tubulação em Instalações Terrestres; Revestimento de Estrutura Metálica em Zona de Transição; Pintura de Mono boias; Pintura de Embarcações; Pintura Interna de Tanque; Pintura externa de Tanque; Pintura de Plataforma Marítima de exploração e de Produção; Pintura de esfera e Cilindro para Armazenamento de Gás Liquefeito Derivado de Petróleo e Amônia; Pintura de estrutura Metálica; Sinalização de segurança; Norma Regulamentadora-MTE26; Procedimento de execução da Pintura conforme normas instruções de trabalho; Aplicação do esquema de Pintura; Normas Técnicas da Petrobras. Limpeza de Superfícies de Aço por ação Físico Química; Tratamento de Superfícies de aço com Ferramentas Manuais; Tratamento de Superfícies de aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento; Aplicação de tinta. Retoque no esquema de Pintura; Controle de qualidade da Aplicação do esquema de Pintura, Execução e Aparelhagem. Inspeção visual da superfície, antes e após o seu preparo. Caracterização do grau de oxidação inicial e do grau de limpeza após o preparo–•ISO8501-1; Tratamento de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento; MB7–Determinação da Composição Granulométrica dos Agregados; Normas relativas Aplicação de tinta. Exame visual de falhas na película. Medição da Espessura da película seca. Determinação de espessura de Películas secas de Tinta. Teste de Aderência da película. Determinação da Aderência de películas Secas de Tinta. Teste de descontinuidade no esquema de pintura. Normas Técnicas da Petrobras; Determinação de descontinuidade em Película seca de Tinta;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Medição das Temperaturas; ambiente e da superfície. Medição de umidade relativa do ar. Aferição e calibração de instrumentos de controle. Verificação de condições meteorológicas para o tratamento de superfície (temperatura e umidade); Limpeza com solvente (ação química e física) Limpeza manual. Limpeza mecânica. Estado inicial de oxidação da superfície: ISO 8501-1; Padrões de preparação ISO8501-1; Complementação da limpeza de superfície. Fosfatização (esquema de pintura). "wash-primer"; Tintas de conversão. Norma Técnica da Petrobras. N6–Tratamento de superfície de Aço com ferramentas Manuais. Controle de Qualidade na preparação; Medição de umidade relativa do ar. Mistura (pot life e shelf–life); Homogeneização da tinta. Aplicação de tinta; Utilização de trincha; Utilização de rolo. Controle de Qualidade da aplicação.

Tratamento de superfície manual e/ou mecânico: Verificação de condições meteorológicas para o tratamento de superfície (temperatura e umidade); Limpeza com solvente (ação química e física) Limpeza manual. Limpeza mecânica. Estado inicial de oxidação da superfície: ISO 8501-1; Padrões de preparação ISO8501-1 Complementação da limpeza de superfície. Fosfatização (esquema de pintura) "wash-primer"; Tintas de conversão; Norma Técnica da Petrobras; N6–Tratamento de superfície de Aço com ferramentas Manuais; Controle de Qualidade na preparação.

Aplicação de tinta com rolo e trincha: Mistura (pot life e shelf–life); Homogeneização da tinta. Aplicação de tinta; Utilização de trincha; Utilização de rolo. Controle de Qualidade da aplicação.

Integração de competências profissionais.

1.1.2 Curso Assistente de Controle de Qualidade

Objetivo: Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da Qualidade.

Carga horária: 200 horas

Conteúdo Programático

Técnicas e fundamentos da Qualidade: Sensibilização e motivação para a qualidade; Apresentação; Motivação; Sensibilização; Paradigmas; Comunicação; Diferenças Individuais; Percepção;Equipe; Custos da qualidade; Introdução aos custos da qualidade; Custos de prevenção; Custos de avaliação; Custos de falhas; Custos de falhas internas; Custos de falhas externas;Identificação de áreas críticas para redução de custos da qualidade; Identificação de Normas Técnicas; Definições e termos relativos à qualidade; Normalização; Organismos de registros; Elaboração e Registros das Normas; Tipos de Normas⁄Órgãos; Normativos ABNT⁄ INMETRO ⁄NBR (Norma Brasileira Registrada); Método de Ensaio; Fluxograma para elaboração de um procedimento.

Ferramentas da Qualidade: Ferramentas da qualidade; Origem; Conceitos e Definições; BrainStorming; Fluxograma; PDCA (Planejar, Executar, Checar e Agir); Lista de Verificação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

checklist; Lista de Estratificação; Gráfico de Pareto; Histograma; Diagrama de Causa e Efeito; Diagrama de Dispersão; Cinco Porquês; Filosofia Lean; Programa 5 S; Desenvolvimento de programa educacional; Origem e finalidade do Seiri, Seiton, Seiso, Seiketsu e Shitsuke; Planejamento para aplicação dos conceitos do 5S; Desenvolvimento de Qualidade com 5S; Planejamento de auditoria de 5S; Lista de Verificação checklist para Auditoria de 5S; Pontuação e Classificação de Auditoria de 5S; Identificação do problema; Levantamento de Dados Estatísticos; Análise de Causa Raiz.

Sistemas de Gestão Integrados: Interpretação da ABNT NBR ISO 9001; Gestão da Qualidade, identificação, sequência e interação dos processos; Ciclo PDCA x Estrutura da Norma; Sistema de Gestão da Qualidade; Requisitos de Documentação; Manual da Qualidade; Controle de Documentos; Controle de Registros; Responsabilidade Comprometimento da Direção; Foco no Cliente; Política, Planejamento e; Objetivos da Qualidade; Planejamento do sistema de gestão da qualidade; Responsabilidade, Autoridade e Comunicação; Responsabilidade e Autoridade; Representante da Direção; Comunicação Interna; Análise crítica pela direção; Entradas para análise crítica pela direção; Saídas de análise crítica; Gestão de Recursos. Realização do produto; Processos relacionados à clientes; Determinação de requisitos relacionados ao produto, Análise crítica dos requisitos relacionados ao produto, Comunicação com o cliente; Planejamento de projeto e desenvolvimento; Entradas de projeto e desenvolvimento; Saídas de projeto e desenvolvimento; Análise crítica de projeto e desenvolvimento; Verificação de projeto e desenvolvimento; Validação de projeto e desenvolvimento; Controle de alterações de projeto e desenvolvimento; Aquisição, processo de aquisição, Informações de aquisição e verificação do produto adquirido; Produção e prestação de serviço; Controle de produção e prestação de serviço; Validação dos processos de produção e prestação de serviço; Identificação e rastreabilidade; Propriedade do cliente; Preservação do produto; Controle de equipamento de monitoramento e medição; Medição, análise e melhoria; Monitoramento e medição, Satisfação do cliente; Auditoria interna; Monitoramento e medição dos processos; Monitoramento e medição de produto; Controle de produto não conforme; Análise de dados; Melhoria e melhoria contínua; Ação corretiva; Ação preventiva; ABNT NBR ISO 14001; OHSAS 18001; ABNT NBR ISO 16001; SA 8000; Introdução e definições; Fornecedor; Empresa;Subcontratado; Ação de reparação; Ação corretiva; Parte interessada; Criança; Trabalhador jovem; Trabalho infantil; Trabalho forçado; Reparação de crianças; Trabalho forçado; Saúde e segurança; Liberdade de associação; Direito a negociação coletiva; Discriminação; Práticas disciplinares; Horário de trabalho; Remuneração; Sistemas de gestão.

Integração de competências profissionais.

1.1.3 Curso Fotografia Digital com Smartphone

Objetivo: Despertar o interesse profissional na área de Fotografia Digital com a utilização de Smartphone, por meio da aplicação de conceitos e desenvolvimento de projetos, com base em uma visão crítica, humana, estética e ética.

Carga horária: 200 horas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Conteúdo programático

Introdução à fotografia digital: introdução à história da fotografia; os princípios, a câmara escura de orifício; princípio da fotosensibilidade; os pioneiros: Joseph Necéphore Niépce (1765-1833); e Louis Jacques Mandé Daguerre (1787-1851); a descoberta da fotografia no Brasil; a evolução da fotografia; a relação da pintura com a fotografia.

Olhar dos mestres da fotografia: Cartier Bresson, Evandro Teixeira, Isabella Lanave, Luisa Dorr, Walter Firmo, Sebastião Salgado, Annie Leibovitz e outros. Fisiologia do olhar e a câmara fotográfica; pixel x grão; conceito de megapixel e resolução de imagem; Conceitos básicos de fotografia (objetiva, tipos de lentes, ISO, abertura/diafragma, movimento e velocidade, profundidade de campo, enquadramento).

Tipos de enquadramento (planos): plano geral; plano americano; plano médio; plano médio curto; primeiro plano; primeiríssimo plano; plano detalhe.

A regra dos terços.

Tipos de composição: enquadramentos em enquadramento; composição simétrica; sobreposição; composição horizontal; composição diagonal; composição vertical; sombras; reflexos.

Fotografia e iluminação: analisar fotografias e pinturas: De onde vem a luz?; Fontes de iluminação: natural e artificial; Tipos de luz (luz dura ou pontual, luz suave – luz difusa ou refletida – a luz e o contraste); Tipos de iluminação (luz principal, luz de preenchimento, contra luz de fundo, luz frontal, luz lateral); Equipamentos básicos de iluminação; Fotografia noturna.

Edição de imagem: Edição de imagem quanto ao brilho, contraste, definição, saturação e corte; Compor fotos com textos; Aplicação de filtros; Formatos; Resolução e tamanho de fotos para internet.

Empreendedorismo na atividade fotográfica: O mercado de trabalho – Qual é o seu estilo? Qual o seu segmento? – planejamento e modelo de negócio – aplicando canvas, análise SWOT; pesquisa de mercado; planejamento e estratégias de vendas; o portfólio; precificação; plano de vendas; atendimento ao cliente; plano de negócio simplificado; como ser MEI.

Como empreender; estimativa de custos; pesquisa de preços; negociando preços; como criar um cronograma de trabalho; o que é o credenciamento e como obtê-lo; banco de imagens; eventos fotográficos (funfoto, etc.).

Atividades de aspectos comerciais em fotografia: o mercado de atuação; planejamento do trabalho; procedimentos para relação com o cliente; cálculo do custo/benefício do trabalho; orçamento do trabalho fotográfico; providências para manutenção de equipamentos e instalações; pesquisa de preço; criação de portfólio; análise da pauta/briefing; dirigindo a produção de imagem; trocando informações com equipe; avaliando resultados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Criação e desenvolvimento de projeto fotográfico: a pesquisa do tema; o planejamento; criação e elaboração do projeto; desenvolvimento do projeto – a produção fotográfica; finalização e apresentação do projeto – organização e entrega do portfólio.

1.1.4 Curso Caldeireiro Montador

Objetivo: Calcular, traçar, planificar peça e elaborar desenho técnico de montagem de conjuntos e subconjuntos, considerando os procedimentos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

Carga horária: 280 horas

Conteúdo Programático

Segurança do Trabalho: Acidente do Trabalho; Causa do Acidente de Trabalho; Consequências do Acidente do Trabalho; Riscos Profissionais; Mapa de Riscos; Equipamento de Proteção Individual; Inspeção de Segurança; Legislação Previdenciária; Foco na abordagem da importância da investigação de Acidentes;

Análise dos Acidentes; Percepção de Risco; Eletricidade Básica, NR 10 e noções de riscos elétricos.

Matemática aplicada a Caldeiraria: Conceitos geométricos e medidas; Figuras geométricas bidimensionais e tridimensionais; Conceito de medida; Sistema Internacional; Unidades de medida; Comprimento; Área; Volume; Massa; Tempo; Ângulo; Conversão de unidades de medidas; Triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; Cálculo de perímetro (figuras planas, Circunferência).

Metrologia: Unidade métrica e inglesa; Régua graduada; Graduação da escala; Medição com trena; Medição com paquímetro (sistema métrico e inglês); Transformação de medidas, (Polegada para Milímetro e Vice Versa). Medição Angular; Sistema Sexagesimal; Sistema Centesimal; Ângulos; Agudo, Obtuso, Raso, Complementares, Suplementares, Internos e Externos; Noções de tolerância.

Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico: Linhas convencionais e morfologia geométrica; Sólidos geométricos; Projeção ortogonal no 1º e 3º diedros; Escala dedesenho; Corte⁄achura; Vista simplificada de desenho; Cotagem; Simbologia de acabamento superficial; Tolerância dimensional; Tolerância de forma; Tolerância deposição; Interpretação de desenho de conjunto; Normas técnicas.

Materiais de Construção Mecânica: Princípios de deformação (conformação) dos metais; Seleção, identificação e classificação dos materiais metálicos, de acordo com as características e propriedades; Principais materiais utilizados estrutura dos equipamentos e suas aplicações; Metálicos: aço carbono, liga e inox, ferro fundido, alumínio, latão, bronze e cobre; Não metálicos: termoplásticos, borrachas, papelão hidráulico, teflon, fibra de vidro com as seguintes formas de apresentação: chapas elementos de ligação, perfis, barras, conexões e tubos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Ferramentas e Máquinas de Caldeiraria: Introdução aos equipamentos estáticos; Tipos e classificações; Normas específicas para construção e montagem e sua utilização nas unidades industriais; Componentes externos⁄internos; Cuidados com relação a preservação e conservação durante a manutenção; Manuseio de ferramentas: Chave de boca, estria, soquete, inglesa, spina (spindle); Torquímetro; Chave de impacto; Talhadeiras e punções; Chave de grifo, corrente ou cinta; Compasso interno e externo, cintel, prumo; Martelos, marretas (bronze) e cunhas; Arco de serra, corta frio e flangeador; Lixadeiras, furadeiras e retíficas (elétricas e pneumáticas); Brocas, machos, extratores, tarrachas, alargador e desandador; Rebitador “pop”; Riscador. Operação de máquinas de Caldeiraria: Dobradeira de tubos; Calandra de chapas e perfis; Guilhotina e tesouras combinadas; Rosqueadoras e bizeladeira; Prensas e macacos hidráulicos; Furadeiras manual e de coluna; Máquinas de impacto; Serras e policorte; Esmeril de coluna; Morsa; Conjunto de bomba de teste.

Traçagem de Caldeiraria: Técnicas de traçagem para o corte: Traçagem no plano; Instrumentos de traçagem; Traçagem de Planificações;Traçagem de tubulações; Traçagem de corpo ⁄ bases diferentes (quadrado⁄redondo); Ferramentas e acessórios para traçagem (esquadros, réguas, compasso, riscador, martelo de bola , punção de bico etc.) Locais para Traçagem: Superfícies planas; Sólidos geométricos; Tubos; Pirâmide; Cilindro; Curvas; Tampos; etc. Otimização do traçado: Aproveitamento de chapas, tubos, perfis; Aspectos de segurança e meio ambiente aplicados à traçagem (ergonomia, tratamento de resíduos, movimentação de cargas etc.); Qualidade da Traçagem: Inspeção visual do traçado (por acuidade visual, lupa etc.); Controle dimensional (instrumentos); Normas, codificação e padronização industrial (ISO, ABNT etc.) aplicáveis à traçagem; Documentação de registro (lista de verificação etc.); Desenvolvimento lateral de um cilindro; Derivação soldada a 45'; Derivação soldada a 90'; Planificação de cilindro com base boca não paralela; Intersecção de cilindros com diâmetros diferentes; Intersecção de cilindros com eixos excêntricos; Desenvolvimento de cone inclinado; Trançado do tronco de cone; Tronco de cone inclinado; Derivação dupla Ipsion 45'; Curva de gomo a 45', curva de gomo com derivação a 45' parêntese (com 2 soldas), curva de gomo como derivação a 60' (com 3 soldas), curva de gomo com derivação a 90' (com 4 soldas); Quadrado para redondo concêntrico, redondo para quadrado concêntrico, quadrado para redondo com diâmetros iguais, retângulo para redondo, redondo para retângulo, quadrado para redondo completamente excêntrico; Boca de lobo a 90'; Unha para a curva padrão (standard); Redução excêntrica em chapa; Divisão de um círculo em "N" partes iguais; Traçado de uma hélice (helicoidal) de uma rosca transportadora em uma chapa metálica.

Corte de Materiais: Manual e automática - Prática de corte: A quente; Oxi-corte, Plasma, A frio, Tesoura, Guilhotina, Serra automática e manual; Preparação de chanfros e superfícies; Goivagem; Lixadeira.

Tubulações, Válvulas e Acessórios: Definição de tubos; Normas aplicáveis; Materiais empregados; Espessura de parede de tubos de aço; Tipos de extremidades; Definições de conexões, tipos, sistemas de ligações emprego; Especificações das conexões (conexão flangeadas⁄vedações, conexões soldadas e rosqueadas; Vantagens e desvantagens dos tipos de ligações nas conexões; Válvulas - definições e classificações; Válvulas, discos de ruptura, purgadores de vapor, instalação e manutenção de válvulas (foco em PSV armazenamento,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

transporte e instalação); Aspectos de segurança envolvendo a instalação e a manutenção de válvulas;Classes de pressão nominal de válvulas; Elementos de requisição; Filtros para tubulações; Juntas de expansão;Suporte de tubulação; Suportes de mola (noções básicas, calibração e manutenção); Steam-Trace⁄traço de vapor; Manutenção em tubulação (remoção e instalação de raquetes, substituição de trechos e reparos emergenciais); Aspectos de segurança envolvendo instalação; Montagem e manutenção de tubulação; Noções de soldagem; Teste de pressão: pneumático e hidrostático; Purgadores; Tipos, confecção e instalação de juntas planas, aperto e torqueamento de flanges; Erros e falhas de montagens na instalação de juntas planas; Raqueamento de tubulações; Engaxetamento de válvulas; Cuidados na instalação de flechas e tolerâncias de alinhamento com as tubulações.

Técnicas de Montagem e Desmontagem Industrial: Atendimento as diretrizes dos roteiros de práticas; Execução do esquadrejamento; Confecção de pequenas peças; Aspectos de segurança; Instalação montagem e manutenção de tubulação; Confecção de spool's; Montagem de estruturas metálicas; Aquecimento e corte com maçarico; Dobra de metais, conformação e calandragem de chapas; Noções do soldagens e biselamento de tubulações para as sondagens, chanfros para soldas e noções de encurvamento de tubos; Cuidados nas instalações de tubulações em equipamentos rotativos, tais como bombas, centrífugas, misturadores etc, de maneira a se evitar desalinhamentos entre flanges de tubulações e bocais de equipamentos tudo isto e esforços esse é seu vos sobre os equipamentos provocados por montagens inadequadas de tubulações;

Integração de Competências Profissionais.

1.1.5 **Curso Soldador de Aço Carbono MAG 6G**

Objetivo: Executar operações de soldagem em estruturas metálicas utilizando o processo eletrodo revestido.

Carga horária: 200 horas.

Conteúdo Programático

Iniciação à Tecnologia da Soldagem: Introdução – Histórico; A evolução da Soldagem; Conceito de Soldagem; Importância da Soldagem na indústria; Processos de soldagem; Descrição e aplicações dos principais processos de soldagem; Terminologia e Simbologia da Soldagem

QSMS Aplicada à Soldagem: Tipos de acidentes no trabalho; Conceitos e procedimentos de qualidade Componentes de qualidade; Princípios de gestão da qualidade: satisfação do cliente, participação e produtividade; A qualidade como processo: causas e fatores, resultados, classificação e tipos; Controle, garantia e melhoria da qualidade; Controle de processo; Controle de qualidade; Padronização Instrumentos e métodos; Circuito elétrico (riscos e prevenção); Acidentes provocados por circuito elétrico, Proteção contra riscos elétricos em fontes de soldagem; Circuito de soldagem; Radiações do arco elétrico (riscos e prevenção); Filtro de proteção (seleção em função do tipo de radiação); EPIs (tipos e usos);

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Macaé PREFEITURA

Substâncias poluentes liberadas durante a soldagem (riscos e proteção); Cilindros de gás (manuseio, transporte e uso);

Manipulação correta do equipamento para soldagem e corte a gás; Danos e incêndio em cilindros de oxigênio e de acetileno; Primeiros socorros em caso de acidentes; Principais Normas Reguladoras (NR) aplicáveis às Atividades de Segurança.

Soldagem de Aço Carbono MAG 4G: Fontes de energia para soldagem MAG (tipos, seleção); Tochas para a soldagem MAG; Reguladores de pressão e vazãoArames-eletrodo; Alimentadores de arame (tipos);

Técnicas de montagem e desmontagem da tocha de soldagem;Técnicas de montagem e desmontagem do alimentador de arame; Influência do comprimento do arco;Influência do gás de proteção (tipo e vazão do gás); Regulagem de parâmetros; Soldagem de cordões paralelos em chapa de aço carbono; Soldagem de juntas de ângulo em "T" nas posições plana, horizontal, vertical e sobrecabeça; Soldagem de juntas de topo, sem chanfro, na posição plana;Técnicas de soldagem de juntas de topo com chanfro em "V", em chapas de aço nas posições plana, vertical, horizontal e sobre cabeça; Descontinuidades na soldagem (causas e soluções); Limpeza na preparação do chanfro e interpasse; Soldagem com penetração total e parcial (contra-solda);Soldagem com passe estreito e oscilante.

Soldagem de Aço Carbono MAG 6G: Execução de soldagem de tubos de aço carbono pelo processo MAG com diâmetro >1" e espessura > 1,6 mm nas posições 5G e 6G.

Integração de Competências Profissionais.

1.1.6. **Curso de Criação de Vídeos para Mídia Sociais**

Objetivo: Produzir conteúdo em vídeo para mídias sociais, aplicando os princípios básicos de enquadramento, iluminação, áudio e edição de imagem e som.

Carga horária: 160 horas

Conteúdo programático

Comunicação e Expressão: Oral; Interpretação de imagens audiovisuais,Comparação dos dois tipos de leitura: vídeo e texto escrito.

Propriedade Intelectual: Direito autoral; Precauções no uso e postagem de vídeo; Uso justo e Uso aceitável; Registro de marca e obra audiovisual; Fair Use.

Entendendo o Roteiro: Reconhecer o roteiro em um vídeo de YouTube; Roteiro; etapas, criação e prática; Roteiro técnico.

Marketing Digital e as mídias sociais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Macaé PREFEITURA

A natureza do som: O que é uma onda (geração e Propagação de som); Freqüência e tom; Efeito Doppler; Reflexão; Refração; Difração.

Noções de Acústica: Absorção; Reflexão; Isolamento.

Audição: Constituição e fisiologia do ouvido humano; Características da audição; Percepção sonora.

Discurso Sonoro: Fala; Música; Ruídos; Ambientes sonoros; O estúdio de gravação de sons e ambientes externos; Características e tipos de estúdio de gravação; Locações externas e suas dificuldades; Equipamentos de áudio e áudio digital e software de audio.

Linguagem audiovisual e cinematografia: Semiótica; Fotografia, cinema e televisão; Vídeo: produção e utilização; Técnicas de classificação de imagens; Aplicativos para captura e conversão de imagens; Análise técnica da imagem; Decupagem do roteiro Equipamentos de trabalho: aplicabilidades operacionais, formatos e tecnologias (câmeras, tripés, microfones, baterias, lentes e filtros, etc).

Animação e efeitos visuais: Como realizar animações 2D; Trabalhar com efeitos; Como realizar animações de texto; Estabilização de Imagens; Chroma Key e Máscaras; Aplicação de efeitos; Exportação do Produto final;

Cultura de inovação digital: Como realizar animações 2D; Trabalhar com efeitos; Como realizar animações de texto; Estabilização de Imagens; Chroma Key e Máscaras; Aplicação de efeitos; Exportação do Produto final;

Empreendedorismo: Atitudes Empreendedoras; Ecossistemas de inovação e empreendedorismo; Cidadania e Ética Planejamento e Finanças; Fundamentos de branding; Fundamentos de storytelling; Oratória e pitch; Apresentações; MVP.

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N° 078/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:
Art. 1° – Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula n° 4638-8, Luana Silva Chiaretti Antão, matrícula n° 6205-7, Tiago da Silva Ferreira, matrícula n° 4462-8, e Simone da Luz Pereira, matrícula n° 4073-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo n° 012/2022.
Art. 2° – A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:
I – aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;
II – verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;
III – elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.
Art. 3° – Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.
Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2024.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SRP
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 16 de julho de 2024 às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP, com participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.cmmacae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246 ou 240.
Objeto: Contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de equipamentos fotográficos visando atender às necessidades da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 04/07/2024, às 9:00 sendo a última chamada às 9:30, de forma HÍBRIDA , sendo PRESENCIAL no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:
1 – Leitura e aprovação da ATA anterior.
2- apresentação e aprovação da unificação dos serviços do Centro de Atenção à Pessoa Idosa (CAPI) e Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI).
3- Apresentação de relatório das Comissões.
4- Assuntos gerais .

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal
Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO

EXTRATO DE ADITIVO

1- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022;
2- Processo CMM nº 0642/2024 – Concorrência Pública nº 001/2022;
3- Termo Aditivo celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.839.297/0001-65;
4- Objeto: O presente instrumento objetiva alterar a cláusula terceira, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo inicialmente estabelecido, a contar de 14 de junho de 2024 a 14 junho de 2024, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.
5- Data de assinatura: 14/06/2024;
6- Início da execução: 14/06/2024;
7- Vigência: 12 (doze) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993;
8- Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação;
9- Valor Total: 2.359,215,07 (dois milhões , trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sete centavos);
10- Nota de Empenho nº 090/2024, proporcional ao exercício financeiro.

Macaé (RJ), 28 de junho de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

UNIDOS CONTRA O AEDES



TEM **AEDES** POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE COMBATE

#MacaéContraoAedes

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

CEVAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ATENÇÃO BÁSICA